



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 3/2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24 de janeiro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**1.OBJETO:**

1.1Aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) envasados em botijões de 13Kg, para atender as necessidades do SAAESP para o período de 12 meses.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$1.962,00.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:



ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.
01	GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO (GLP), TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, COM 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, APLICAÇÃO COMUM PARA FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8866 E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 297/03 – ANP - P13.	BTJ	18	109,00

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega não superior a 3 HORAS, a contar da emissão da autorização de serviço.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 24 de janeiro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:



I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCE/SP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.



## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega dos produto é de até 03 horas, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.99.00.01 desd 870 – Outros Materiais de Consumo.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## 10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do Sr. Donato Domenico Di Lernia, responsável pelo Departamento de Almoxarifado.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.



11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 21 de janeiro de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**  
**PRESIDENTE SAAESP**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

1.1. Aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) envasados em botijões de 13Kg, para atender as necessidades do SAAESP para o período de 12 meses.

#### 1.2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

1.3. Visando sempre proporcionar todas as possibilidades de que os clientes e colaboradores da Autarquia estejam sendo melhor atendidos pela administração, a aquisição do Gás 13kg para as cozinhas do SAAESP se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido a todos que transitam nas Unidades Gestoras, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os empregados, além promover um ambiente receptivo para os nossos clientes externos que se encontram à espera de atendimento nos mais diversos setores.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21).

2.1. Justifica-se a contratação tendo em vista a necessidade da utilização do gás de cozinha para produção de café e chá, além de atender as necessidades de qualidade de vida no âmbito laboral dos servidores e colaboradores desta Autarquia.

#### 3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

##### 3.1. DA TABELA:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.
01	GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO (GLP), TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, COM 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, APLICAÇÃO COMUM PARA FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8866 E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE	BTJ	18



ACORDO COM A PORTARIA 297/03 – ANP - P13.		
---	--	--

OBS: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta não estando a CONAB obrigada a realizá-las em sua totalidade, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a CONAB se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

**4. DOS RESULTADOS ESPERADOS** (Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

- 4.1. Atendimento de todas as demandas das cargas de gás, no suporte à atividade finalística do órgão;
- 4.2. Assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais em tela
- 4.3. Com a Aquisição de cargas de gás buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais de cargas de gás em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

**5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

- 5.1.1. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras:
- 5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 5.1.3. Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.1.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
- 5.1.5. menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar);
- 5.1.6. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 5.1.7. As embalagens serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos embalagens amassadas, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto. Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 24 horas, contado a partir da solicitação.
- 5.1.8. A contratação será por meio do menor valor do item.

**6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)



6.1. A gestão do contrato será realizada pelo responsável Donato Domenico Di Lerna, responsável almoxarifado e acompanhará a execução do objeto, verificará conformidades e monitorará os prazos.

**7. SUPORTE LEGAL** Alínea “j”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Complementar nº 123/2006

Decreto Federal nº 8.538/2015

Lei Complementar Municipal nº 70/2011

Decreto Municipal nº 7.411/2022

**8. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2024 e seguintes, conforme detalhado no item 13 "Das Dotações Orçamentárias"

**9. DO PRAZO** ( Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

9.1. Condições de Entrega:

9.1.1. O prazo de entrega dos produto é de até 03 horas, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

9.2. Os produtos deverão ser entregue no endereço:

9.2.1. **Malaquias Guerra, nº37, Vila Angelina, São Pedro/SP**

9.3. Horário de atendimento: das 08h00min. às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

9.4. As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Autarquia, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação da entrega.

10.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição do produto que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 (três) horas, contados a partir da ciência pelo (a) contratado (a).



10. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)
- 11.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.
- 11.2. **A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**
- 11.2.2. **A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**
- 11.2.3. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.
11. **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)
- DESD. 870 – 3.3.90.30.99.00.01 – OUTROS MATERIAS DE CONSUMO**

São Pedro, 02 de janeiro de 2025.

---

**DONATO DOMENICO DI LERNIA**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**



**ANEXOII**

**PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) para atender as necessidades do SAAESP para o exercício de 2025. (obs: entrega parcelada)

ITEM	DESCRIPTIVO	UND S.	QT E.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO (GLP), TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, COM 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, APLICAÇÃO COMUM PARA FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8866 E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 297/03 – ANP - P13.	BTJ	18		

**LOCAL E DATA**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**